ATO DE DELIBERAÇÃO DA ADMINISTRADORA DO
"ACTIUM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO "
INSCRITO NO CNPJ nº 37.529.228/0001-83

SOCOPA - SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 5º andar, inscrita no CNPJ sob nº 62.285.390/0001-40, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (a "CVM") a exercer a atividade profissional de administração de carteiras, estando legalmente representada nos termos de seu estatuto social, na qualidade de Administradora do **ACTIUM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO**, condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, inscrito no CNPJ sob nº 37.529.228/0001-83 **RESOLVE**, por meio do presente instrumento particular:

Aprovar a oferta na forma de Esforços Restritos (Instrução CVM 476) e a emissão de 200.000 (duzentas mil) Cotas de Classe Única do Fundo, que terão suas características conforme no termo de emissão constante no Anexo do presente ato (Anexo I).

Nada mais havendo a tratar, o presente instrumento foi assinado.

São Paulo, 29 de Setembro de 2020.

_____

SOCOPA - SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.

ANEXO

TERMO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS DE CLASSE ÚNICA DO "ACTIUM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO" INSCRITO NO CNPJ nº 37.529.228/0001-83

A 1ª (primeira) Emissão de Cotas de Classe Única do **ACTIUM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO** ("Fundo"), inscrito no CNPJ sob nº CNPJ nº 37.529.228/0001-83 a serem emitidas nos termos do seu Regulamento, terá as seguintes características:

a) Nomenclatura: Cotas de Classe Única;

b) Forma de colocação: Esforços restritos (Instrução CVM 476);

c) Data da emissão: será a data da integralização de Cotas de Classe Única da 1ª (primeira) emissão;

d) Quantidade de Cotas: 200.000 (duzentas mil) Cotas;

e) Valor unitário da Cota: R$ R$1.000,00 (um mil reais) para a primeira integralização de Cotas. A partir de então o valor da Cota será calculado todo dia útil, nos termos do Regulamento. A data da aplicação e o valor da Cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo.

f) Valor total da oferta: R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), considerando o cálculo da quantidade de Cotas multiplicada pelo valor unitário inicial das Cotas objeto desta Oferta na data da primeira integralização, podendo este valor total da Oferta ter variação conforme cálculo do valor unitário da Cota em cada data de integralização.

g) Aplicação mínima: R$ 1.000,00 (um mil reais);

h) Prazo de colocação: nos termos da Instrução CVM nº 476;

i) Amortizações: Conforme dispõe o regulamento do Fundo;

j) Custo de distribuição: conforme o Contrato de Distribuição de Cotas.

k) Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado: o saldo não colocado poderá ser cancelado.

l) Intermediária líder da oferta: será a Administradora do Fundo.

São Paulo, 29 de Setembro de 2020.

_____

ACTIUM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO